

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA - CME

PARECER Nº. 008/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020		
Interessado: Secretaria Municipal de Educação do Município de Coração de Maria-BA		
Assunto: Documento Curricular Referencial Municipal – Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental		
Relatoras: Vilma Pacheco da Silva, Ivaneide Oliveira dos Santos		
Aprovado pelo Conselho Pleno em 16/12/2020	Conselho Pleno	Processo CME Nº. 008/2020

I-Histórico:

A Excelentíssima Secretária da Educação do Município de Coração de Maria\BA, mui digníssima Senhora Edlene Alves Paim, por expediente datado em 13/11/2020, Ofício Nº 064/2020 Ref. SEDUC encaminhou a este colendo Colegiado solicitação de regulamentação do Currículo a ser implantado no Sistema de Ensino do Município de Coração de Maria-Ba.

Diante da necessidade de urgência que a matéria exige em cumprimento aos prazos indicados pela Resolução nº 04/2018 do CNE no Art. 12. determina que as instituições ou redes escolares podem de imediato, alinhar seus currículos e propostas pedagógicas à BNCC, nos termos desta Resolução, definidas pela Resolução CNE/CEB nº 3/2018.

Parágrafo único. A adequação dos currículos à BNCC deve estar concluída até início do ano letivo de 2021, para a completa implantação no ano de 2022.

Em cumprimento a essas determinações e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a secretária Edlene Alves Paim encaminhou a este conselho objetivando a elaboração do Parecer e voto, observando e considerando as normas Regimentais do Colegiado. O presente Parecer que regulamenta a implantação do Currículo Municipal de Coração de Maria-Ba nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, nas Instituições Educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino, tendo como

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Referencial a Base Nacional Comum Curricular e Documento Curricular Referencial da Bahia. Documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica, nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental e suas respectivas modalidades.

II- Mérito

A- Quanto à análise dos autos do Processo:

- 1- O Processo nº 008/2020 está composto pelas seguintes peças: Ofício nº 064/2020 Ref. SEDUC, Referencial Curricular de Coração de Maria-Ba, relatório do processo de elaboração do Referencial Curricular de Coração de Maria-Ba. Realizado em parceria com mais 16 municípios do Território de Identidade Portal do Sertão, considerando os processos de formação das comissões de discussão e escrita do documento nos Grupos de Trabalho Territorial (GTT) e Grupos de Trabalho Municipal (GTM).

Ancorados no disposto na Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que estabeleceu no seu Art. 1º a instituição da: "...Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar, e orientam sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares", assim como a citação do Parágrafo Único deste mesmo artigo prevendo que: "no exercício de sua autonomia, prevista nos artigos 12, 13 e 23 da LDB, no processo de construção de suas propostas pedagógicas, atendidos todos os direitos e objetivos de aprendizagem instituídos na BNCC, as instituições escolares, redes de escolas e seus respectivos sistemas de ensino poderão adotar formas de organização e propostas de progressão que julgarem necessários", iniciou-se o processo de organização da Rede Municipal para esta construção.

Alguns processos foram necessários no percurso desta elaboração, a considerar:

- 1- Envio de ofício para o Conselho Municipal de Educação, solicitando a indicação de membros para a participação do processo de elaboração do referido documento, em



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

cada segmento, pois consideramos que, sendo esta instituição representada, pelos mais diferentes segmentos social, tê-la junto nesse processo seria, também, dá voz a uma diversidade de atores, nas discussões do GTM:

- a) Envio de ofício para o Sindicato (APLB) solicitando representantes nas atividades dos GTM;
- b) Solicitação de representantes de cada escola: um professor por turma de Educação Infantil e Fundamental I e um professor por disciplina de cada ano para Fundamental II;
- c) Todos os coordenadores participando dos espaços de GTT e GTM;
- d) A Equipe Técnica participando do GTT e organizando os GTM;

2- Com Base nos autos processuais, o Currículo ora proposto para o Município de Coração de Maria-Ba está articulado com a construção do currículo Baiano e alinhado a Base Nacional Comum Curricular- BNCC.

A estrutura do documento se compõe em: apresentação; texto introdutório; marcos legal; marcos teórico; marcos conceitual; marcos metodológico; avaliação; modalidades da educação; temas integradores; níveis da Educação Básica; Educação infantil e ensino fundamental.

As competências e habilidades instituídas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) devem encontrar sentido numa lógica que articula os princípios da educação do Município, segundo o Plano Municipal de Educação – PME/2015 e a contextualização construída nesse Documento que inclui especificidades e identidades do território municipal, a serem consolidados e particularizados nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) e Planos de Aula de cada escola.

O Referencial Curricular apresenta um norte para a Educação municipal que permite pensar o ensino na rede municipal de forma estratégica e organizada, dando as referências e definindo os princípios teórico-metodológicos para a ação pedagógica de todas as áreas do conhecimento. Além disso, aponta as condições necessárias ao desenvolvimento das crianças, adolescentes, jovens e adultos os princípios da avaliação do ensino e da aprendizagem. e organiza a formação continuada de educadores nas Redes de Ensino.

Para a Educação Infantil, pode-se notar que o documento do município atende a estrutura definida na BNCC, mantendo os campos de experiências e os objetivos de



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

aprendizagens em consonância com o documento norteador, adequando também às peculiaridades do município e da clientela.

Para o Ensino Fundamental, com duração de nove anos, o Currículo mantém conjunto de competências e habilidades da BNCC e apresenta a proposta municipal para a Educação. Outro fator importante que se destaca no documento, é a introdução que antecede a apresentação do conjunto de aprendizagens esperadas e indicadores de cada componente curricular. Os textos introdutórios bem fundamentados e percorre o processo vivido por cada componente curricular.


III- Voto das Relatoras

Considerando que o documento apresentado atende as diretrizes da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, a Base Nacional Comum Curricular e as normas vigentes, este Conselho Municipal de Educação regulamenta aprova a implantação e a implementação do Referencial Curricular Coração de Maria-Ba.

Este é o Parecer.

Coração de Maria-Ba, 16 de dezembro 2020

Conselheiras Relatoras:


Ivaneide Oliveira dos Santos


Vilma Pacheco da Silva


Ligia Maria Silva Cerqueira
Presidente do Conselho Municipal de Educação